

Veículo: *O Estado de S.Paulo*

Data: 12/4/2009

Autor: Sérgio Fausto

Victor Hugo Cárdenas

Que eu tenha lido, visto ou ouvido, não houve registro no Brasil ao ataque sofrido pela família do ex-vice presidente da Bolívia no último dia 7 de março, quando um grupo indígena mobilizado por lideranças sindicais camponesas invadiu sua casa e dela expulsou, a golpes de pau e chicote, sua mulher e dois filhos menores, depois de havê-los forçado, com fumaça, a sair do cômodo onde se haviam refugiado dos invasores. O grupo tomou a casa e, até o momento em que este artigo estava sendo escrito, continuava a ocupá-la, sob a atitude complacente das forças policiais comandadas pelo governo de Evo Morales. E após idas-e-vindas da Fiscalía General da Bolívia, espécie de ministério público federal, para decidir pela investigação do caso.

O ato mereceria repúdio fosse quem fosse a vítima da agressão. Mas adquire especial importância por ser Víctor Hugo Cárdenas quem é. De origem aymara, ele foi o primeiro indígena a ascender a tão alta posição no Estado boliviano. Elegeu-se vice-presidente em 1993, pelo Movimiento Revolucionário de Libertación Tupac Katary, partido que ajudara a criar em 1985, com o nome de um líder rebelde aymara esquartejado pelos espanhóis na segunda metade do século 18.

As trajetórias de Cárdenas e Morales (ele também um aymara) são de certo modo contrastantes e indicam possibilidades históricas diferentes para a Bolívia. Cárdenas é um indígena que ingressou no mundo da elite branca e mestiça pela via da ascensão profissional. Seu sobrenome original, Choquehuanca, foi substituído por seu pai, quando ele ainda era criança, para “evitar que eu (e meus irmãos) sofrêssemos as mesmas discriminações que ele havia sofrido”. Tornou-se lingüista e professor universitário. Além de aymara e quéchua, as duas principais línguas nativas, fala espanhol e francês. Tem raízes locais, mas um universo de referência que vai bem além do Altiplano. A troca

precoce de sobrenomes lhe rende, da parte de alguns partidários de Morales, a acusação de ter “traído a raça”. Sua atuação como vice-presidente, porém, distinguiu-se pelo apoio a reformas que ampliaram a participação dos índios na vida social e política da Bolívia. Duas em especial: a introdução de eleições diretas no nível local e a reforma educacional que permitiu o ensino das línguas nativas em áreas predominantemente indígenas.

Cárdenas não “traiu a raça”, mas certamente não faz política com base na divisão racial e étnica. Morales sabe manusear essa carta perigosa. Aprendeu a fazê-lo em sua trajetória de líder sindical dos cocaleros da região de Cochabamba e como líder político do Movimiento ao Socialismo, partido político que congrega alas e organizações muito diversas, umas mais outras menos radicais na defesa do poder indígena e da revolução social. O hábil manuseio dessa carta lhe tem sido vantajoso até aqui. De um lado, porque, ao mobilizar sentimentos de identidade e ressentimentos historicamente acumulados, garante unidade entre seus partidários e sólido apoio político entre a maioria indígena do país. De outro porque, ao tensionar o jogo político ao limite da desintegração territorial, permite-lhe ocupar o lugar de único fiador de um frágil equilíbrio possível, o que lhe dá cacife externo e interno, sobretudo, no último caso, com as Forças Armadas, ciosas da unidade nacional.

O ataque à família e à residência de Cárdenas mostra que o jogo que Morales tem jogado até aqui pode lhe escapar ao controle. A possibilidade de descontrole está inscrita na própria Constituição, que Morales fez aprovar na marra, sem os votos da oposição, dentro de um quartel, e conseguiu ratificar no referendo de dezembro de 2008. A nova Constituição boliviana estabelece, sob o conceito de um Estado plurinacional, a chamada “justiça comunitária”, ou seja, a prevalência dos usos e costumes tradicionais na resolução legal de conflitos nas áreas de predominância indígena. Foi justamente com base nessa previsão constitucional que agiu o grupo de invasores da casa de Cárdenas. Segundo a tradição aymara, a propriedade privada é um direito condicionado ao cumprimento de obrigações definidas pela comunidade a que o indivíduo pertence. Na alegação dos invasores, a família Cárdenas não cumpria com essas obrigações, entre elas a participação em festas e na colheita. Cardenas contesta a alegação e afirma que os invasores vieram de fora de comunidade de Huatajata, a 60 km de La Paz, onde está localizada sua casa.

Não é difícil ver aonde a interpretação do preceito constitucional da “justiça comunitária” pode levar a Bolívia. A dúbia e oscilante reação do governo diante do episódio mostra a tentativa de equilibrar-se entre dois receios opostos: o de contrariar a sua base radicalizada, que se apóia na ideologia propalada pelo MAS e refletida no texto constitucional; e o de se afastar de vez das garantias à propriedade privada e à proteção física dos opositores, estimulando a multiplicação de episódios do gênero, com reflexos econômicos e políticos desastrosos. Típicas a esse respeito foram as declarações do vice-presidente Álvaro Garcia Linera, que após sugerir ter a “comunidade” contas legítimas a acertar com Cárdenas, condenou a invasão e afirmou que o dispositivo constitucional da “justiça comunitária” requer regulamentação para definir como e em que situações pode ser aplicado. Na mesma linha, foi o presidente Evo Morales, que antes de condenar, insurgiu-se contra as críticas e preocupações manifestadas por organismos internacionais, entre eles o Human Rights Watch.

O governo brasileiro até aqui não se manifestou, até onde nos é dado conhecer. Ao contrário de vários governos de países europeus, cujos embaixadores pediram audiência com Evo Morales para transmitir-lhe preocupação com o episódio e seus desdobramentos. Nós também deveríamos estar preocupados. E, com moderação, ajudar a Bolívia, se possível, a evitar o pior caminho.